

Lagoa da Prata, 12 de maio de 2025.

**DELIBERAÇÃO CBH SF1 Nº 22, DE 13 de MARÇO de 2025**  
**Referendada pela plenária em 08 de maio de 2025**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – CBH SF1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo Decreto Estadual nº 43.711 de 08/01/2004,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco, (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Nome: Valdeci da Rocha

II - Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Município de Bambuí  
Nome: Patrícia Mendes Silva Carvalho

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos  
Instituição: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG  
Nome: Edécio José Cançado Ferreira

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: Associação Ambientalista do Alto São Francisco  
Nome: Lessandro Gabriel da Costa

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Andreote dos Santos - Presidente do CBH-SF1



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Andreote dos Santos, Presidente(a)**, em 15/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113308998** e o código CRC **19637C53**.

---